



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI
Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 -
Fone: (46) 3225 3448 - Celular: (46) 99128-4996 - E-mail: pb-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0007349-96.2021.8.16.0131

Processo: 0007349-96.2021.8.16.0131

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$21.789.938,07

- Autor(s):
- CASATUR LOGISITICA LTDA
 - CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
- Réu(s):
- CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME
 - JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO/PR.

1. Em atenção ao ofício recebido, verifico que a essencialidade dos bens já foi objeto de análise por este Juízo, sendo considerados essenciais ao desenvolvimento da atividade desenvolvida pela recuperanda, conforme de evento 48.1.

2. Oficie-se à 2ª Vara Cível desta Comarca, prestando as informações necessárias, bem como remetendo cópia da petição inicial e da decisão que deferiu o pedido de declaração de essencialidade dos bens.

3. Intime-se. Diligências necessárias.

Pato Branco, 14 de julho de 2023.

Daniela Maria Krüger

Juíza de Direito

